

Revista Diálogo Educacional

ISSN: 1518-3483

dialogo.educacional@pucpr.br

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Brasil

Azevedo Junqueira, Sérgio Rogério; Sousa Alves, Luiz Alberto
O CONTEXTO PLURALISTA PARA A FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO
Revista Diálogo Educacional, vol. 5, núm. 16, septiembre-diciembre, 2005, pp. 1-18

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Paraná, Brasil

Disponible en: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=189116175014>

- Cómo citar el artículo
- Número completo
- Más información del artículo
- Página de la revista en redalyc.org

O CONTEXTO PLURALISTA PARA A FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

*The pluralist context for the formation of the
professor of religious education*

Sérgio Rogério Azevedo Junqueira¹
Luiz Alberto Sousa Alves²

Resumo

O pluralismo religioso no Brasil é cada vez mais explícito, sobretudo no que diz respeito ao processo de busca de algo que transcenda o ser humano. Nesta perspectiva, não apenas a mobilidade entre as opções de pertença a religiões, de modo particular a desinstitucionalização religiosa dos brasileiros, está sendo analisada, mas, neste contexto, está sendo estruturado um novo modelo de ensino religioso que contribua na discussão do aspecto religioso presente nas pessoas e na sociedade deste país.

palavras-chave: Educação; Ensino Religioso; Brasil; Movimentos Religiosos; Religião.

¹ Doutor em Ciências da Educação – Programa de Ensino Religioso pela Universidade Pontifícia Salesiana de Roma (Itália), Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da PUCPR, Líder do Grupo de Pesquisa Educação e Religião; Secretário do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER), Consultor da Secretaria Estadual de Educação do Paraná. E-mail: srujunq@uol.com.br

² Mestre em Educação – Programa de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Professor de Cultura Religiosa nos Cursos de Graduação da PUCPR, Pesquisador do Grupo de Pesquisa Educação e Religião, Professor Convidado da Universidade de Blumenau (FURB/SC), Assessor do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER). E-mail: laberto@bol.com.br

Abstract

Religious pluralism in Brasil is gradually becoming more explicit, especially the searching process for something that transcends the human being. From this perspective, the religious des-institutionalization of Brasilian people is analysed and not only the mobility among the different options of religious allegiance. In this context a new model of religious education is being structured able to contribute to the discussion of the religious ethos present in the people and in the society of this country.

Keywords: Education; Religious education; Brasil; Religious movements; Religion.

A partir da segunda metade do século XX, a América Latina deparou-se com uma nova realidade no âmbito religioso, o crescimento de movimentos religiosos cristãos e não cristãos que, progressivamente, mudaram a face religiosa do continente. Este processo ocorreu nas mais diferentes regiões latino-americanas e, especialmente, no Brasil. País que já nasceu pluralista religiosamente, apesar do acordo do Padroado, e que, atualmente, está tentando discutir e refletir esta pluralidade religiosa através da Educação Escolar, fundado num componente do currículo escolar onde o ENSINO RELIGIOSO fará o estudo do fenômeno religioso.

Contexto religioso do Brasil

No ano de 2000, o Brasil realizou o seu censo demográfico, o qual evidenciou a atual realidade deste país. Dentre os diversos aspectos pesquisados, dedicaremos a nossa atenção para a realidade religiosa.

O Censo apontou que a diversidade religiosa cresceu nas grandes cidades, como também, progressivamente, atingiu áreas de todo o país, que vive a situação de uma sociedade em grande mutação social e cultural, onde se acentua a influência de um modelo ideológico-social profundamente marcado pela cultura do individualismo, que está a mudar as mediações sociais cada vez mais centrada nas opções pessoais do que nas comunitárias.

Um fato que surpreende não é o crescimento de novas tradições religiosas, mas o crescimento dos que se declaram sem religião. No censo anterior (1991), eram de 4,7%, passando para a atual pesquisa em 7,28%, ou seja, um aumento de mais de cinqüenta por cento, superando os doze milhões. Não significa que essas pessoas sejam atéias, mas que encontram fora da instituição religiosa um novo espaço para viverem suas convicções religiosas.

Historicamente, no Brasil, está ocorrendo um distanciamento entre o catolicismo nominal ou cultural do catolicismo praticante; a redução dos fiéis encontra-se, provavelmente, no primeiro grupo. Em pesquisas paralelas ao

Censo de 2000, existe uma constatação: os indivíduos possuem práticas e devoções religiosas que não são necessariamente idênticas às institucionais. Muitos encontram nos movimentos e igrejas neopentecostais um acolhimento e uma metodologia que respondem a perguntas e resolvem a problemas imediatos e concretos do dia-a-dia. De forma acentuada, são as classes menos favorecidas economicamente que, pelas perdas sociais sofridas (terra, moradia, emprego, educação, saúde...), geram um processo de perda de identidade, de desenraizamento cultural e desequilíbrio emocional e que encontram nesses movimentos e Igrejas um reequilíbrio e uma ressignificação do seu cotidiano.

A força destes movimentos e igrejas provém da crise do homem moderno que vive preso a um humanismo centrado no individualismo, despojado de realidades transcendentais, e que se relaciona com o transcendente a partir da ótica da econocracia. Este tipo de relação faz as pessoas procurarem as instituições religiosas, na maioria das vezes, somente no momento de aflição e sofrimento, o que revela a necessidade do fiel ter portos seguros para vivenciar a sua crença. A cultura do individualismo, por destacar a autonomia e o proveito do indivíduo em detrimento do grupo, da sociedade ou da nação, gera nas pessoas um modelo ético flexível onde a medida ética é o indivíduo e suas necessidades. Este modelo é transposto para o transcendente, daí os fiéis procurarem movimentos religiosos e ou igrejas em que as exigências éticas e morais foram flexibilizadas, e o sagrado adequou-se às exigências do mundo globalizado. Daí se explicar o crescimento de pessoas que se declaram “sem religião”, o que é diferente de trinta anos atrás, quando a identidade católica era hegemônica neste país.

Uma pesquisa realizada recentemente pela socióloga Sílvia Regina A. Fernandes, do CERIS (Centro de Estatística e Investigações Sociais/CNBB), demonstrou que 94% de seus entrevistados (católicos ou não) costumam rezar e estabelecem alguma aproximação com o sagrado, mais do que com a religião institucional. Este processo revela um quadro de individualização crescente, onde cada um passa a assumir, sem medo, sua nova identidade religiosa, sua múltipla pertença, ou, simplesmente, sua religiosidade descolada de uma instituição.

Portanto, o catolicismo brasileiro atravessa um momento histórico de perda de hegemonia, ditada, sobretudo, pela modernidade, que não suprime o religioso, mas o transforma continuamente num processo de recomposição e perdas, onde homens e mulheres refazem seus sistemas de significados. Existe uma reestruturação das crenças e o surgimento de novas propostas religiosas. Um dos desafios do catolicismo é a abertura e o reconhecimento dessas sensibilidades religiosas e a capacidade de reestruturação de sua própria linguagem e prática pastoral.

Neste quadro, uma surpresa foi a constatação da redução dos adeptos das religiões afro-brasileiras, que, segundo o IBGE, são Umbanda e Candomblé. O percentual, em 1991, era de 0,4%, baixando, em 2000, para 0,3%. Algumas causas podem ser apontadas para esta redução. O povo do Candomblé, na última década, passou por um processo de conscientização das suas origens e, gradativamente, foi se desvinculando do catolicismo e da umbanda; quem antes tinha vergonha das suas origens, agora passou a ter orgulho, daí não mais responderem, aos recenseadores, que eram católicos. Curiosamente a diminuição de adeptos deve-se justamente a esse processo de conscientização, muitos negros afrodescendentes ainda não passaram por este processo, e a ideologia da democracia racial, muito praticada neste país, ainda é poderosa, impedindo as pessoas de terem a consciência exata de suas origens e contexto social. O bombardeio maciço dos meios de comunicação, ao mesmo tempo, abafa e esconde as diferenças sociais. A umbanda, nascida na periferia da sociedade brasileira, e que, num primeiro momento, funcionou como trincheira de resistência das classes marginalizadas, encontra-se, hoje, reduzida a alvo direto de algumas igrejas neopentecostais que encontraram no combate à umbanda um marketing eficiente para seus crescimentos. A formação dos fiéis e dos novos sacerdotes está diretamente vinculada ao sacerdote formador, o qual, na maioria das vezes, é carente de conhecimentos doutrinários da sua religião e de baixa escolaridade, o que os leva a se preocuparem excessivamente com aspectos da religiosidade popular, produzindo, na maioria das vezes, um ecletismo religioso que descharacteriza a tradição religiosa a que pertencem. Forma-se, então, em uma “miscelânea religiosa”, em que se fundem elementos de diversos credos religiosos para atender a interesses imediatistas, afastando-se, assim, das suas origens doutrinárias. Tudo isso colabora para que seja reforçado no ideário popular que Candomblé, Umbanda, Espiritismo e rituais de magias sejam tudo a mesma coisa.

Quanto ao crescimento dos evangélicos, está associado a esta nova realidade social, fundada fortemente no individualismo e que exige das instituições um caráter mais móvel e pouco dogmático, visando a responder a necessidades objetivas, seja de ordem material ou emocional. Uma parcela considerável dos novos evangélicos é formada por jovens com boa formação educacional, relativamente bem situados economicamente e que se convertem mais por consequências sociais do que teológicas, pois muitos se tornam adeptos por causa de parentes ou amigos que se converteram primeiro. Essa conversão, mais social do que teológica, provoca também uma mobilidade muito grande destes convertidos nas igrejas, pois eles trocam de denominações religiosas com a maior naturalidade e sem nenhum problema de ordem doutrinal.

Por mais que as experiências ecumênicas e de diálogo religioso ocorram no Brasil há muitos anos, percebe-se, atualmente, o crescimento perigoso da intolerância religiosa, devido às características dos novos movimentos religiosos que, geralmente, se organizam ao redor das idéias do seu líder carismático, que está mais preocupado com o crescimento imediato do seu movimento religioso, preocupação esta que gera nos convertidos a idéia de pertencerm a um grupo de eleitos, exclusivos e separados de todos os mortais comuns e do mundo, lugar em que o mal e o pecado imperam e que, por isso, precisa ser exorcizado.

Estes novos movimentos religiosos reforçam a questão da conversão, que consiste no repúdio de um mundo em favor de outro. Toda a linguagem religiosa a respeito da conversão gira em torno da morte, regeneração e resurreição. As grandes experiências religiosas de conversão contam histórias de transe, êxtase e fugas temporárias que, na realidade, constituem trânsito pela morte e volta para a nova vida. Momento em que o convertido troca a liberdade e o prazer pela paz e a segurança, mas entre o novo e o velho não há uma ruptura total, no novo há elementos do velho, há resquícios das antigas crenças, apesar de estarem travestidas como novidade.

As poucas pesquisas existentes no campo da identidade religiosa explicitam, cada vez mais, uma nova realidade, a de que uma parcela considerável de adeptos professa uma religião que não é a mesma da sua infância. São adeptos convertidos, muitos deles tendo experimentado sucessivas opções. Houve tempo em que a mudança de religião representava uma ruptura social e cultural, além da ruptura com a própria biografia, com adesão de novos valores, mudança de visão de mundo, adoção de novos modelos de conduta. A conversão era um drama pessoal e familiar, representava uma mudança drástica de vida. Atualmente, mudar de religião parece não comover ninguém, muda-se de religião com a mesma naturalidade que um consumidor muda de marca; o adepto religioso transformou-se numa espécie de consumidor religioso.

Origem e desenvolvimento do Ensino Religioso no Brasil

Na história da formação do Brasil, o Ensino Religioso sofreu um lento processo de alteração em consequência do desenvolvimento do Estado, de sua autocompreensão e, portanto, das opções políticas.

Ao longo dos períodos do Colonialismo e do Império brasileiro (séculos XV a XIX), caracterizou-se como uma cristianização, por delegação pontifícia, justificando o poder estabelecido. A educação foi implantada e ministrada sob os auspícios dos jesuítas. O governo não interveio diretamente como

primeiro interessado, nem propôs uma filosofia educacional, pois competia aos religiosos, controlados pelo governo, organizar e fazer funcionar o processo de escolaridade. A concepção de educação desta fase foi a humanista, que se caracterizava por ser individualista, centrada nos valores propostos pelo Renascimento e por favorecer a ideologia reinante, empregando métodos tradicionais. O ensino da religião é questão de cumprimento dos acordos estabelecidos entre a Igreja Católica e o Monarca de Portugal, acordos que recebia o nome de “acordo do padroado” e que se constituía numa forma de compromisso entre a Igreja Romana e o Reino de Portugal. As leis, decretos e instruções, em geral, propunham em primeiro plano a evangelização dos gentios. O caráter disciplinador de toda Catequese concorreu para a transmissão de uma cultura que visava à adesão ao catolicismo (FIGUEIREDO, 199, p. 22).

Progressivamente, o Estado, então ainda monárquico, ampliou o pequeno sistema educacional, com a criação de cursos do ensino Superior como a Medicina e Cirurgia, bem como a Academia de Belas Artes. Não houve, porém, significativa evolução no ensino para as classes populares; enquanto para as classes mais abastadas criou-se: bibliotecas, imprensa, teatro, escolas especializadas. O Ensino Religioso é de caráter mais privativo e doméstico do que institucional. Parte dele acontece por meio das Confrarias Religiosas que ajudaram a eliminar o hiato existente entre a cultura européia e a cultura africana, o que acaba propiciando a efetivação do sincretismo religioso.

O projeto religioso da educação não conflitou com o projeto político dos reis e da aristocracia; foi a fase da educação sob a ótica religiosa. O que se praticou foi a evangelização, segundo os modelos da época, ou seja, a cristianização por delegação pontifícia, autoridade de Roma, como justificativa do poder estabelecido, em decorrência do regime de padroado.

Dessa forma, o que se desenvolveu como Ensino Religioso no país é o ensino da religião, com o objetivo de evangelização dos gentios e catequese dos negros, conforme as exigências do acordo do padroado (FONAPER, 1997, p. 12).

A manifestação de um esforço de escolarização da religião encontra-se na lei de 15 de outubro de 1827, que era para regulamentar o inciso 32, do artigo 179, da Constituição Imperial, ou seja, a lei complementar, no seu artigo sexto. Mas ao longo do Império nasce a idéia do respeito à diversidade da população. Em um projeto relativo à Constituição, Rui Barbosa propunha, em seu artigo primeiro, terceiro parágrafo, que às escolas mantidas pelo Estado não deveria ser imposta uma crença.

A partir da Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, as chamadas tendências secularizantes existentes no Império foram assumidas pelo novo regime, organizado a partir do ideário positivista que, no campo da educação, foi responsável pela defesa da escola leiga, gratuita, pública e

obrigatória, rejeitando, portanto, a ideologia católica que exerceu o monopólio do ensino de caráter elitista (FIGUEIREDO, 1995:45). Sob a influência do filósofo francês Augusto Comte, Benjamin Constant empreendeu a reforma de 1890, quando ministro da Instrução, Correios e Telégrafos.

Assistimos, desde a primeira república, um confronto entre a Igreja e o Estado. A Constituição de 1891, o artigo 72, parágrafo 6, traz a seguinte disposição: “[...] será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos”, o que causou grandes celeumas, tanto que, nos anos seguintes, o Episcopado tomou posição de defesa em relação ao ensino da religião, como corolário da liberdade religiosa e liberdade de consciência.

O Ensino Religioso foi obrigatório para a escola, concedendo ao aluno o direito de opção da matrícula. O dispositivo constitucional outorgado garante o Ensino Religioso no sistema escolar. Na prática, porém, continuou a receber um tratamento que o discrimina e dá origem a muitos desafios de natureza pedagógica e administrativa. Neste período, iniciou-se claramente um processo de busca da identidade do Ensino Religioso na escola, ocorreu um esforço de renovação da prática pedagógica em relação a seu conteúdo, pois, até o momento, não há clareza quanto ao seu papel específico no ambiente escolar (FIGUEIREDO, 1995, p. 12).

Por volta de 1965, já se vislumbrou uma crise, da qual se tomou conhecimento aos poucos, e que poderia ser expressa assim: o Ensino Religioso perdeu sua função catequética, pois a escola descobriu-se como instituição autônoma que se rege por seus próprios princípios e objetivos, na área da cultura, do saber e da educação. A manifestação do pluralismo religioso foi explicitada de forma significativa; não mais compatível compreender um corpo no currículo que doutrine, que não conduza a uma visão ampla do ser humano.

Esta busca de identidade e redefinição do papel do Ensino Religioso na escola, ligada à discussão de sua manutenção em termos de legislação, foi de significativa importância no processo da revisão constitucional, nos anos oitenta.

Quando da Constituinte, que culminou com a promulgação da Constituição de 1988, foi organizado um movimento nacional pela permanência do Ensino Religioso na educação, que resultou na segunda maior emenda popular apresentada à Assembléia Constitucional, pois obteve 78.000 assinaturas. Coube ao deputado Padre Roque Zimmermann (PT-PR), membro da Comissão de Educação – Cultura e Desporto, diante deste quadro, apresentar um substitutivo, que procurava contemplar uma síntese, nascida de longos debates e reflexões, aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados, em sessão realizada no dia 17 de junho de 1997, com quase unanimidade. Da mesma forma, foi aprovado no Senado da República o novo texto legislativo sobre o

Ensino Religioso, sem emendas, no dia 09 de julho e sancionado, pelo Presidente da República, no dia 22 de julho do mesmo ano. Fez-se a seguinte alteração no artigo referente ao Ensino Religioso:

Art. 33 – O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de Educação Básica, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo”.

§ 1.º - Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2.º - Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso.

Na realidade, esta alteração da legislação foi consequência de um significativo movimento articulador promovido pelo Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso, instalado no dia 26 de setembro de 1995, em Florianópolis (SC), por ocasião da celebração dos vinte e cinco anos do CIER, como um espaço pedagógico centrado no atendimento ao direito do educando de ter garantido a educação de sua busca do transcendente e, ainda, espaço aberto para refletir e propor encaminhamentos pertinentes ao Ensino Religioso, sem discriminação de qualquer natureza.

Uma opção a partir de um contexto

Na realidade, o Ensino Religioso tem exigido uma discussão mais ampla sobre o pluralismo religioso, um fenômeno tão antigo quanto a história do país. Porém, a consciência de que somos uma sociedade plurirreligiosa é relativamente recente, consciência que deixa ainda a desejar por ser ela apenas embrionária.

Ao longo dos primeiros quatro séculos, este país se constituiu e se afirmou como uma sociedade unireligiosa, sendo o catolicismo a religião oficial por exigências das classes dominantes, com seus interesses políticos. Ser católico não era uma opção pessoal, mas uma pré-condição para a plena cidadania brasileira. Tal situação estava relacionada com um contexto mais amplo, em que a religião aparecia como o princípio fundante de todas as sociedades humanas. Nesta perspectiva, a cada sociedade deveria corresponder uma única religião, que cimentava as relações político-sociais que uniam as pessoas. Quando surgiam discordâncias de crenças e práticas religiosas, estas eram tratadas como problemas que cabiam ao estado intervir ou resolvê-los. Geralmente acabavam virando caso de polícia, sendo o grupo religioso, discordante da ordem vigente, proscrito e seus praticantes perseguidos.

O pluralismo religioso tem dimensões mundiais, mas em cada país e continente apresenta características próprias. No Brasil, ao lado da presença de todas as religiões clássicas e tradicionais do mundo, o pluralismo religioso se caracteriza por um constante aparecimento de novos movimentos religiosos, que podem ter inspiração cristã, oriental, nativas, religiosidades populares ou sincretizadas num todo, constituindo-se assim num grande ecletismo, que irá atender aos interesses e carências imediatas deste homem contemporâneo. Ecletismo que julgamos inconveniente e pernicioso para a religiosidade do povo, por entendermos que este, por reunir elementos de fé, crença, ritos, doutrina e moral muito dispare, não será capaz de elaborar uma síntese. Ante essa realidade, percebe-se uma mobilidade religiosa intensa entre os fiéis, troca-se de tradição religiosa e ou movimento religioso, como faz o consumidor num supermercado ao optar por uma outra marca, devido a diversos fatores, entre eles o do preço.

O pluralismo religioso é uma realidade cada vez mais percebida como um fenômeno que ocorre em diversos países e culturas, devido à globalização mundial e também às necessidades de transcendência do homem atual, que procura, no transcendente, aquilo que a sociedade, fundada num modelo de econocracia, não consegue lhe proporcionar. Pluralismo que nem sempre funciona como elo de integração de pessoas e povos, mas que, ao contrário, contribuem para reforçar separações, incentivar discriminações e propagar idéias fundamentalistas que são incapazes de alteridade.

O Brasil, no aspecto religioso, é o resultado de encontros e desencontros de diferentes realidades religiosas, o que acabou gerando um rosto religioso diferenciado do restante dos países sul-americanos. Não podemos esquecer que em consequência do “Acordo do Padroado”, o Estado e a Igreja Católica promoveram uma sacramentalização do homem brasileiro. Por exemplo, os africanos, por obrigação, tiveram de se converter ao catolicismo, fato que souberam dissimular muito bem, o contato com a religião indígena, a pouca instrução religiosa dada aos caboclos, possibilitaram a co-existência de muitos elementos religiosos diferentes, os quais se manifestavam não apenas no culto, mas em toda expressão religiosa popular. As três grandes manifestações culturais brasileiras: o carnaval, o futebol e a religiosidade popular, com certeza, são o resultado de um grande sincretismo religioso (CNBB, 1991, p. 5).

No Brasil, até a Proclamação da República, as religiões afro-brasileiras, os judeus e os protestantes não só estavam proibidos de manifestar publicamente suas crenças e práticas, mas também tinham seus direitos sociais e políticos restringidos. O pluralismo religioso era combatido como um perigo e uma ameaça ao próprio fundamento sobre o qual estava construída a nação brasileira. A religião católica, na verdade, sustentava ideologicamente as relações sociais que garantiam uma determinada ordem política.

Com a República observa-se uma mudança profunda nesta situação. A separação da ligação orgânica que havia entre o catolicismo e o Estado Imperial autoriza a fragmentação do campo religioso brasileiro. Não se trata mais de colocar uma base religiosa para a sociedade, mas de construir um Estado que se institui a partir de princípios filosóficos e políticos laicos.

Em consequência de um novo processo em que o Estado brasileiro consegue se legitimar sem precisar apelar para a religião católica, o pluralismo religioso pôde afirmar-se sem ameaçar a unidade nacional. A liberdade religiosa, associada aos direitos individuais, torna-se um valor que o Estado laico passa a promover. Em lugar de uma religião única, vai surgir uma grande variedade de religiões e a definição por uma ou outra entre múltiplas possibilidades torna-se uma questão de opção pessoal.

É notória a redução do percentual de católicos no Brasil, que se mostra não como um fenômeno passageiro, mas como algo constante desde o último terço do século XIX, com um maior crescimento nos anos sessenta e oitenta. A presença maciça de grupos pentecostais, com forte atividade proselitista, demonstra uma nova recolocação da presença católica no cenário religioso brasileiro em termos numéricos, o que implica uma nova situação que interfere na relação do processo do Ensino Religioso, sobretudo nas Escolas Públicas (CNBB, 1993, p. 17).

Na verdade, tal alteração em nível legislativo não produz, de imediato, uma transformação na cultura e na prática política. A Tradição Católica, por seu peso social e político, conseguem impor, no âmbito das instituições e dos espaços públicos, suas concepções doutrinárias, enquanto outras sofrem discriminações. Como exemplo, o calendário nacional ainda hoje está marcado pelo calendário católico, muitos feriados estaduais, locais e nacional são assinalados por festas religiosas católicas, o que deixa evidente que não há uma cultura e consciência de pluralismo religioso, de diálogo inter-religioso e prática ecumênica, o que acaba se constituindo num desafio e, consequentemente, num projeto para a sociedade brasileira.

O pluralismo religioso é colocado como um direito expresso na primeira Constituição e é um ideal manifesto pelas associações interconfessionais. Nem todos os grupos religiosos, entretanto, possuem o mesmo poder de intervir na definição de conteúdos e estratégias da disciplina do Ensino Religioso, hoje constituído como elemento curricular. Portanto, faz-se necessária a discussão de uma perspectiva do pluralismo religioso, para balizar esta disciplina e discutir, inicialmente, a capacidade de acolher a diversidade religiosa que compõe o campo religioso brasileiro.

Na realidade, a questão da pluralidade religiosa presente na escola, na figura do corpo docente e discente, não diz respeito apenas aos interesses das religiões (que urge destacar a grande capacidade de articulação dos cristãos),

mas se manifesta também como uma questão de cidadania. Enquanto a sociedade não assumir o fato desta sua característica de pluralismo, a escola também não o assumirá. O contexto social reflete-se na escolarização das novas gerações, pois esta tem o importante dever de formar para este contexto. O desafio colocado é de uma dimensão e complexidade que ultrapassam a possibilidade de uma ação que se realiza no âmbito da sala de aula. Portanto, à medida que o Ensino Religioso intervém na crítica deste conhecimento social extra-escolar, torna-se capaz de influenciá-lo no sentido de construir uma visão pluralista.

Diante da alteração significativa do quadro religioso nacional, os legisladores têm encontrado dificuldades em perceber que não devem financiar o ensino religioso a partir de um credo religioso hegemônico. Por isso, para termos de fato uma educação religiosa pluralista é necessário que a escola se compreenda como um projeto aberto, promotor de uma cultura de diálogo e comunicação entre os grupos sociais e religiosos que compõem a comunidade a que serve. E desenvolver a consciência de que a escola não é um lugar de proselitismo religioso, mas um espaço de educação no qual o ensino religioso contribuirá para a formação de cidadania das pessoas, a partir das sabedorias geradas pelas tradições religiosas. O pluralismo só é real quando existe a possibilidade efetiva de manifestação da variedade das crenças e concepções religiosas sem restrições impostas por preconceitos e proselitismo.

A atitude de abertura à pluralidade religiosa se revela não apenas nas intenções definidas nos documentos e programas de Ensino Religioso, mas particularmente no cotidiano escolar. Um projeto pluralista deve estar intimamente relacionado com um sistema de comportamento e de valores a serem vivenciados e não apenas com conteúdos e conhecimentos a serem assimilados. O compromisso do Ensino Religioso com a mudança de atitude e mentalidade de professores, administradores e alunos, numa perspectiva de acolhida da diversidade religiosa presente no espaço escolar, está diretamente relacionado com a educação religiosa para a cidadania. Não deve ser uma introdução a uma ou outra religião, nem mesmo o ensino do transcendentel, mas algo que contribua de fato para a formação integral do ser em desenvolvimento.

A história do Ensino Religioso na educação brasileira foi sempre um processo político de disputa de poder hegemônico entre tradições religiosas e o Estado. Entretanto o questionamento, ao longo dos anos, permaneceu o mesmo: por que preparar os fiéis dentro do espaço escolar? Porém, caso este componente colocado no currículo seja justificado pedagogicamente, qual seria de fato o papel do Ensino Religioso na formação integral das novas gerações?

Por questões éticas e religiosas, e pela própria natureza da Escola, não é função dela propor aos educandos a adesão e vivência desses conhecimentos, enquanto princípios de conduta religiosa e confessional, já que esses pertencem a um determinado credo religioso (FONAPER, 1997, p. 22).

Deste modo, evitam-se dois grandes perigos que ameaçam esta disciplina: a banalização do “religioso”, reduzido às práticas ou coisas - que se aprendem, conhecem ou rejeitam, e a manutenção do dualismo “religioso X profano” (HALBFAS, 1984, p. 74). No século XIX, de tanta polarização entre o profano e o sagrado, era comum o esquema pedagógico “do religioso ao profano”. Depois, simplesmente, fez-se a inversão, pretendendo passar do profano ao religioso. O que se pretende não é uma oposição, nem dualismo, nem mera identificação; mas descoberta gradual da dimensão religiosa presente em toda experiência humana, pessoal ou comunitária. Esta dimensão dá sentido novo a todos os setores da vida e suas manifestações.

Ao assumir o Ensino Religioso na perspectiva da formação, da busca de um significado de vida, do desenvolvimento da personalidade com critérios seguros, do compromisso com a plena realização, têm-se implicações com os conteúdos e as metodologias veiculadas. Isto é, exige-se a coerência e a consistência entre teoria e prática, intenções e ações, o que perpassa pela transformação de seu articulador, de seu interlocutor, de seu mediador que é a pessoa do educador, o professor de Ensino Religioso como catalisador, pela sua sensibilidade, perspicácia e criatividade.

Não há roteiros preestabelecidos para tanto, já que o Ensino Religioso se passa na idiossincrasia: cada educando experimenta, vê, reage, sente, responde, de maneira própria, frente ao que lhe é proposto. Por isso, o Ensino Religioso, ao se propor refletir sistematicamente com o educando a partir de seu contexto sociocultural-histórico, símbolos, arquétipos e paradigmas que expressam o sentido transcendental da vida, trabalha no nível de consciência, pela constatação, reflexão e transformação. Logo, a prática de sala de aula visa, tão somente, a adequar-se às necessidades dos educandos e não vice-versa: educandos terem que se adequar aos métodos e recursos utilizados (VIESSER, 1984, p. 8-9).

A Proposta Pedagógica, para ter sentido, assume, não como tarefa isolada, mas em sua essência, todas as ações humanas e, consequentemente, também as religiosas. O Ensino Religioso deve, pois, brotar do interior deste projeto, constituindo-se em disciplina, enquanto busca de conhecimentos religiosos e de fundamentos para um compromisso ético na perspectiva de um agir solidário e transformador das realidades aí existentes.

Pensar globalmente significa agir localmente, mudar o mundo começa com o mudar do próprio quintal. A preocupação com o ambiente global começa com a preocupação com a vizinhança local. Esses tipos de questões sociais e políticas, pelas quais muitos jovens se interessam e com as quais se preocupam bastante, também proporcionam grandes oportunidades de mostrar como a investigação e o conhecimento científico podem contribuir para o entendimento dos estudantes sobre importantes questões em sua comunidade

local. Por sua vez, esse tipo de integração talvez torne a ciência mais pessoal e imediatamente relevante para a vida dos alunos (HARGREAVES, 2000: 1998).

A sociedade pós-moderna é sinônimo de caos, incerteza, paradoxo, complexidade e mudanças constantes. Nela, as comunidades, as escolas e as turmas são mais diversificadas, de modo que a transformação é mais complexa, a tecnologia e outras formas de comunicação estão mais ágeis, o que proporciona hiper mudanças. O conhecimento é rapidamente modificado e as soluções são contestadas por um crescente número de grupos de interesse, ou seja, a mudança é cada vez mais complexa e de difícil aplicabilidade. Inovações múltiplas, comunidades em alteração e comunicações rápidas significam que as escolas e seus problemas mudam com rapidez. Abordagens antigas e limitadas aplicadas a uma mudança planejada e linear não são mais suficientes.

Localizar e internalizar novas idéias e novas práticas não é algo que ocorre no vazio. Os professores são os criadores da sua atividade profissional, mas também são criações de seu local de trabalho. A maneira como o ambiente profissional do ensino é organizado afeta, de maneira significativa, o modo como o trabalho intelectual e emocional do ensino é concretizado (HARGREAVES, 2000, p. 15).

Considerações finais

O professor de Ensino Religioso, ao longo dos últimos vinte anos, vem realizando um processo de reflexão a partir da situação do país. Como consequência, compreendeu que o percurso a ser escolhido era a escolarização deste componente do currículo, o que implicaria assumir as três dimensões de currículo: formal (planos e propostas pedagógicas), em ação (aquilo que efetivamente acontece nas salas de aula e nas escolas) e o oculto (o não dito, aquilo que tanto alunos quanto professores trazem, carregados de sentimentos próprios, criando formas de relacionamento, poder e convivência nas salas de aula). O Ensino Religioso passou a fazer parte da base nacional comum, referindo-se ao conjunto de conteúdos mínimos das áreas de conhecimento articulados aos aspectos da vida cidadã.

Desta forma, o Ensino Religioso, como área de conhecimento, ocupa-se das noções e conceitos essenciais sobre fenômenos, processo, sistemas e operações que contribuem para a constituição de saberes, conhecimentos, valores e práticas sociais indispensáveis aos exercícios a uma vida de cidadania plena. Entre as características da formação do cidadão está a possibilidade de cada um expressar-se livremente, podendo apresentar suas idéias em todos os campos. Uma das consequências desta liberdade é a mudança de referencial, ou seja, de uma sociedade homogênea para a convivência com o pluralis-

mo sociocultural-religioso. A partir destes pressupostos, o modelo proposto para o ensino religioso, como resultado de todo este esforço, é o fenomenológico, estabelecido no momento em que a nação se confrontava com as consequências políticas de uma economia neoliberal, um subjetivismo cultural e uma onda de concepção religiosa pentecostal carismática.

Esta nova concepção permite a professores e alunos compreenderem, cada vez mais, o espelhamento da sociedade da qual fazem parte e seus mecanismos de mediações, condições essenciais para o início de mudanças concretas. E o ensino religioso, percebido e aplicado como componente da educação, contribuirá e muito na formação da vida de cidadania dos educandos, pois os conhecimentos gerados pelas tradições religiosas sempre estiveram direcionados para a formação do homem integral, dando-lhes uma base ético-humanizadora, elemento tão carente neste modelo social, cujo fundamento essencial passou a ser o econômico.

Referências

- ABREU, L. **Conhecer transdisciplinar**: o cenário epistemológico da complexidade. Piracicaba: UNIMEP, 1996.
- ALVES, R. **Filosofia da ciência**: introdução ao jogo e suas regras. São Paulo, SP: Brasiliense, 1987.
- ANA, J. Igreja e Seita. **Estudos de Religião**, n. 8, v. 4, p. 11-34, 1992.
- ANTISERI, D.; REALE, G. **História da filosofia**: do romantismo até nossos dias. São Paulo, SP: Paulinas, 1991.
- ARANHA, M. **A história da educação**. São Paulo, SP: Moderna, 1989.
- BARBOSA, R. Reforma do ensino secundário e superior. In: **OBRAS Completas de Rui Barbosa**. Rio de Janeiro, RJ: Ministério da Educação e Saúde, 1982. v. 9.
- BEOZZO, J. (Org.). **Curso de Verão**: ano VII. São Paulo, SP: Paulus, 1993.
- BOMBASSARO, L. **Ciência e mudança conceitual**: notas sobre epistemologia e história da ciência. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995.
- BRANDÃO, Z (Org.). **A crise dos paradigmas e a educação**. São Paulo, SP: Cortez, 1999.
- BRASIL. **Collecção das Leis do Império do Brasil de 1851**. Rio de Janeiro, RJ: Typographia Nacional, 1852.

CONFERÊNCIA Nacional dos Bispos do Brasil, REGIÃO SUL II. Petrópolis, 1996.
Anais... Petrópolis: Vozes, 1996.

CONSELHO Nacional de Educação. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Resolução CNE/CEB n. 2, art. 3, de 7 de abril de 1998. **Lex:** Diário Oficial da União, Brasília, DF: Seção I, p. 31, 15 abr. 1998.

CONSELHO Nacional de Educação. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Resolução CNE/CEB n. 4, de 08 dez. 1999. **Lex:** Diário Oficial da União, Brasília, DF: Seção I, p. 229, 22 dez. 1999.

COLL, C. et al. **Os conteúdos na reforma:** ensino aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes. Porto Alegre: Artmed, 1998.

_____. **Psicologia e currículo:** uma aproximação psicopedagógica à elaboração do currículo escolar. São Paulo, SP: Ática, 1996.

CONFERÊNCIA Nacional dos Bispos do Brasil. O ensino religioso. 1987. São Paulo, SP. **Anais...** São Paulo, SP: Paulinas, 1987.

CONSELHO de Pastoral da Diocese de Palmas. Reflexão sobre seitas. **Revista de Catequese**, São Paulo, v. 10, n. 38, p. 48-50, 1987.

COURCUFF, J. **As novas sociologias, construções da realidade social.** Bauru: EDUSC. 2001.

CUCHE, D. **A noção de culturas nas ciências sociais.** Bauru: EDUSC. 1999.

CURY, C. Ensino religioso e escola pública: o curso histórico de uma polêmica entre igreja e estado no Brasil. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, n. 17, p. 20-27, jun. 1993.

DELORS, J. **Educação:** um tesouro a descobrir. São Paulo, SP: Cortez, 1998.

DERRIDA, J.; VATTIMO, G. **A Religião.** São Paulo, SP: Estação Liberdade, 2000.

ULTIMATO. As grandes surpresas do último censo religioso brasileiro. **Ultimato**, São Paulo, n. 278, set/out. 2002.

_____. O abençoado declínio da Igreja Católica Apostólica Romana no Brasil. **Ultimato**, São Paulo, n. 278, set/out. 2002.

ELIAS, N. **A sociedade dos indivíduos.** Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 1994.

FAZENDA, I (Org.). **Metodologia da pesquisa educacional.** São Paulo, SP: Cortez, 2000.

FERNANDES, S. **Censo 2000:** breve comentário dos dados sobre religião. Rio de Janeiro, RJ: CERIS. 2002.

FÓRUM Nacional Permanente do Ensino Religioso. Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso. São Paulo, 1997. **Anais...** São Paulo, SP: Ave Maria, 1997.

GLORIA, M. **A história da educação através dos textos.** São Paulo, SP: Cultrix, 1985.

GOODSON, I. **Curriculo:** teoria e história. Petrópolis: Vozes, 1995.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei n. 9.394, 20 dez. 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lex:** Diário Oficial da União, Brasília, DF: Seção I, p. 27839, 23 dez. 1996.

HARGREAVES, A. **Aprendendo a mudar:** o ensino para além dos conteúdos e da padronização. Porto Alegre: Artmed, 2000.

HOORNAERT, E, et al. **História da igreja no Brasil:** ensaio de interpretação a partir do povo: primeira época. Petrópolis: Vozes, 1977.

HORTAN, J. **O fim da ciência:** uma discussão sobre os limites do conhecimento científico. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1998.

IGREJA CATÓLICA. Arcebispado da Bahia - Constituições Primeiras. São Paulo, SP: Typographia, 1853.

JAPIASSU, H. **Introdução pensamento epistemológico.** Rio de Janeiro, RJ: Francisco Alves, 1992.

KOPNIN, P. **A dialética como lógica e teoria do conhecimento.** Rio de Janeiro, RJ: Civilização brasileira, 1978.

KUHN, T. **A estrutura das revoluções científicas.** São Paulo, SP: Perspectiva, 1992.

LOBATO, E. Um budismo de resultados. **ISTOÉ**, São Paulo, SP: n.1649, p. 80-85, maio 2001.

MACHADO, N. **Epistemologia e didática:** as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente. São Paulo, SP: Cortez, 1995.

MANACORDA, M. **História da educação.** São Paulo, SP: Cortez, 1989.

MARIA, J. **Novos paradigmas pedagógicos para uma filosofia da educação.** São Paulo, SP: Paulus. 1996.

- MENDONÇA, A. Seitas e igrejas. **Estudos de Religião**, São Bernardo do Campo, n. 5, v. 3, p. 77-99, 1988.
- MICCOLI, P. **A cura di**: filosofia della storia. Roma. Città Nuova, 1986.
- MILANESI, G. **Problemi epistemologici nella storia della psicologia religiosa**. Torino: SEI, 1966.
- MINISTÉRIO da Educação e Desportos. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, MEC. 1997. v. 1.
- MONDIN, B. **Epistemologia e cosmologia**. Bologna: Studio Domenicano, 1999.
- MONROE, P. **História da educação**. São Paulo, SP: Nacional, 1987.
- MONTOYA, D. Seitas: origem e expansão. **Estudos de Religião**, São Bernardo do Campo, n. 5, v. 3, p. 71-77, 1988.
- MORAES, M. **O paradigma educacional emergente**. Campinas: Papirus, 1988.
- MORENO, M. et al. **Conhecimento e mudança**: os modelos organizadores na construção do conhecimento. São Paulo, SP: Moderna, 2000.
- NEEFJES, F. Reflexão sobre seitas. **Revista de Catequese**, São Paulo, 1989, n. 47, v. 12, p. 55-56.
- PASTERNAK, G. **Do caos à inteligência artificial**. São Paulo, SP: UNESP, 1993.
- PENZO, G.; GIBELLINI, R. **Deus na filosofia do século XX**. São Paulo, SP: Loyola, 1998.
- PRELLEZO, J. **Educazione e pedagogia nei solchi della storia**. Torino: SEI, 1995.
- RAEPPER, W.; SMITH, L. **Introdução ao estudo das idéias**: religião e filosofia no passado e no presente. São Paulo, SP: Loyola, 1997.
- SACRISTÁN, J. **O Currículo**: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- SALVADOR, C. **Aprendizagem escolar e construção do conhecimento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- SANTOS, B. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. 7. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2000.

SILVA, T (Org.). **Pedagogia dos monstros:** os prazeres e perigos da confusão de fronteiras. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

SOUZA, L. **Um pluralismo religioso em expansão.** Rio de Janeiro, RJ: CERIS. 2002.

STRECK, D. **Correntes pedagógicas.** Petrópolis: Vozes, 1994.

TEIXEIRA, J. **Mente, cérebro e cognição.** Petrópolis: Vozes, 2000.

TERRIN, A. **Spiegare o comprendere la religione?.** Padova: Messaggero, 1983.

WARNIER, J. **A mundialização da cultura.** Bauru: EDUSC. 2000.

YURI, D. **Teocracia = Bostialidade.** Rio de Janeiro, RJ: ISER. 2002.

Recebido em: 24/02/2005

Aprovado em: 20/06/2005